

**DECRETO EXECUTIVO Nº 457/2002**

**DE 05 DE MARÇO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001 e Lei Municipal nº 401/2002, de 05 de março de 2002;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
26 - Transporte	
26.782 - Transporte Rodoviário	
26.782.0096 - Constr.Rest. e Cons. Estradas Municipais	
26.782.0096.1.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Art.2º - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 05 de março de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento